



POLÍCIA FEDERAL

Av. Paraná, 3470, Centro Cívico, , Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469
Telefone: (45) 3576-5584 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º - 1º PRORROGAÇÃO/2021-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08388.001717/2020-35

1º TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020-DRPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

A União, por intermédio da **DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR**, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-72, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representado(a) **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.658-DG/PF de 14 de outubro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0019-37, sediado(a) na Avenida dos Estados, 6.116, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01.516-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sra. **CRISTIANE ROSANA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.361.769-7, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 884.889.509-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08388.001717/2020-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2020, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 26/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2021 a 14/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o contrato, conforme variação do índice INCC-M, no período de outubro/2020 a setembro/2021, cujo acumulado de 12 meses correspondeu a 16,37%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal da contratação passará para R\$ 2.029,09 (dois mil vinte e nove reais e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 24.349,16 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme tabela baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Elevador	R\$ 1.014,54	R\$ 12.174,48
2	Peças e Materiais	R\$ 1.014,54	R\$ 12.174,48
VALOR GLOBAL		R\$ 2.029,09	R\$ 24.349,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2021, conforme DDO nº 1741/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200366

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

NE: 2021NE000040

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, data da assinatura eletrônica.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe substituto da DPF/FIG/PR
Ordenador de despesas substituto

CRISTIANE ROSANA SILVA
Representante legal da CONTRATADA
Elevadores Atlas Schindler

TESTEMUNHAS:

ÂNGELA PATRÍCIA RADECKI SOARES
Agente Administrativa
Gestora de Contratos
(Assinado Digitalmente)

TESTEMUNHA DA EMPRESA

NOME:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA PATRICIA RADECKI SOARES, Agente Administrativo(a)**, em 26/10/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Chefe de Delegacia**, em 26/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rosana Silva, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20752454** e o código CRC **A263681B**.
